

PROJETO DE LEI Nº 4.278, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE REINO DO ROSÁRIO GUARDA DE MOÇAMBIQUE DE TIMÓTEO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE REINO DO ROSÁRIO GUARDA DE MOÇAMBIQUE DE TIMÓTEO, com sede na Rua Mesquita, nº 55, Bairro Bela Vista, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2020

Moacir de Castro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa a presente proposição que visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural Irmandade Reino do Rosário Guarda de Moçambique de Timóteo MG, com sede neste Município.

A associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo social desenvolver cultura popular de tradições congadeira e Folia de Reis, apoio ao esporte, movimentos de capoeira e produção teatrais, produção de espetáculos, artes cênicas e danças, fabricação de instrumentos musicais de percussão, peças e acessórios, figurino, produção musical e ensino de música, organização de feiras, festival e festas tradicionais da cultura popular e religiosa, ensino e apoio a promoção e produção de eventos esportivos.

Assim, tendo em vista que a referida associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos e de amplo interesse social e assistencial, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2020

Moacir de Castro
Vereador